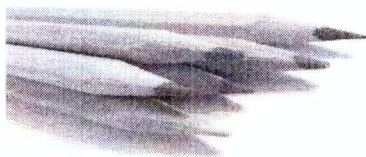


**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

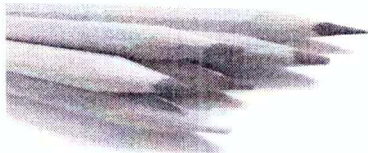
1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **EDUCAÇÃO.** Reunião Ordinária dos Membros do Conselho Municipal de Educação
3 de Campos de Júlio – MT. Ata n.º 11/2018. Aos 03 (tres) dias do mês de outubro
4 (08) de dois mil e dezoito (2018), às dezesseis horas (16:00h), reuniram-se na
5 Secretaria Municipal de Educação, anexa à Prefeitura de Campos de Júlio, estado
6 de Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Mazutti, nº 779-W, Bairro Bom Jardim,
7 em Reunião Ordinária, em primeira chamada, após constatar o *quórum* estabelecido
8 para convocação, inicia-se a reunião com os conselheiros do CME – Conselho
9 Municipal de Educação, para deliberar sobre: Leitura e aprovação da ata nº 10 da
10 reunião ordinária do dia 04/09/2018 e Informes. Presentes à reunião: Representante
11 da Secretaria Municipal de Educação: Marlei Junges; Representante do Poder
12 Executivo: Neuza Gouvêa Moleiro; Representante dos Diretores da Rede Municipal
13 de Ensino: Odirlei Pereira da Silva; Representante dos Professores da Rede
14 Municipal de Ensino: Maurocir Silva; Representante dos Professores da Rede
15 Estadual de Ensino: Máxima Graziella Ortolan Schmidt; Representante dos
16 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino: Viviane da
17 Silva Mendes; Representante dos Conselhos Escolares Estaduais ou Equivalentes:
18 Zilda de Oliveira; Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público
19 de Mato Grosso o qual representa os Profissionais da Educação: Erlan Cruz
20 Grandis. O Presidente do Conselho Erlan Cruz Grandis deu as boas-vindas a todos
21 e agradeceu a presença dos membros do CMECJ. Comunicou aos conselheiros
22 presentes a pauta da reunião e questionando se possuíam mais algum assunto para
23 acrescentar à pauta, demanda dos segmentos representados. Não havendo mais
24 assuntos a acrescentar na pauta, a reunião segue com o previsto. Ato contínuo, a
25 membro Marlei Junges inicia a leitura da Ata nº 10/2018 da Reunião Ordinária que
26 ocorreu no dia 04/09/2018. Realizada a leitura da ata, o Presidente Erlan solicita aos
27 conselheiros se possuem algum apontamento ou alteração a ser feita nesta ata, não
28 havendo, foi aprovada pelos presentes sem alterações e será assinada pelo
29 Presidente e pela secretária e a lista de presença dos conselheiros presentes à
30 reunião será anexada à ata. O presidente segue a reunião falando sobre um ofício
31 que a Secretaria de Educação recebeu da Controladoria do município, portanto
32 sobre a pauta da reunião, além do calendário de reunião e do calendário letivo será
33 nesse momento acrescentado esse ofício. Nesse momento a Conselheira Neuza
34 pede a palavra pra fazer uma colocação sobre a importância do processo de
35 autorização das escolas e a quantidade de documento necessário no processo
36 como um todo principalmente aos prazos a serem cumpridos, o presidente questiona
37 se a conselheira Marlei tem algo a acrescentar sobre essa questão e a mesma
38 responde que está ciente e que depende do calendário letivo para 2019 (dois mil e
39 dezenove) para que se inicie os trabalhos, o membro Maurocir coloca que em sua
40 ótica, mesmo sem o calendário pronto, as escolas que precisam fazer a renovação
41 já poderiam ir observando as alterações considerando que cabe a escola fazer a



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

42 proposta e já podem fazer os ajustes pra quando o calendário estiver pronto fazerem
43 somente as adequações, ele sugere que a Secretaria de Educação já poderia
44 solicitar que isso aconteça, que façam as alterações pra agilizar os trabalhos
45 posteriores. O presidente Erlan questiona se alguém mais quer contribuir com esse
46 assunto e não havendo manifestação, continua seguindo para a próxima pauta.
47 Nova pauta colocada em discussão, a elaboração do próximo calendário de
48 reuniões, solicitou que a membro Marlei expusesse o anterior para que pudessem
49 ter como base para escolher as próximas datas. Após discussões sobre as possíveis
50 datas, decidiu-se que as próximas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de
51 Educação que acontecerão nos seguintes dias: 01 (um) de novembro de 2018 (dois
52 mil e dezoito), 07 (sete) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), 08 (oito) de
53 fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) e 07 (sete) de março de 2019 (dois mil e
54 dezenove), será mantido o horário das 16:00 (dezesesseis) horas e na reunião do dia
55 07 (sete) de março de 2019 (dois mil e dezenove) será definido o calendário para o
56 restante do ano de 2019 (dois mil e dezenove), finalizando essa pauta e já seguindo
57 para a próxima, o presidente coloca sobre o calendário letivo para 2019 (dois mil e
58 dezenove), solicita que a membro Marlei apresente o calendário para que possam
59 ter conhecimento e análise. A membro Marlei faz uma explanação sobre o
60 calendário, disse que foi elaborado considerando o calendário do estado, justificou
61 os dias que não acontecerão aulas. Finalizando a explanação, o presidente
62 questiona se algum membro tem algo a sugerir pra ser ajustado no calendário, após
63 apontamentos e ajustes pertinentes, foi aprovado por todos e será encaminhado às
64 escolas para que acrescentem as datas específicas de cada instituição. Finalizado
65 essa pauta, o presidente segue com a pauta sobre o ofício nº 21/UCI recebido pela
66 Secretaria de Educação, assunto: "Adequação Jornada de Trabalho – Ponto
67 Biométrico", por ser um documento extenso, o presidente Erlan sugeriu, na última
68 reunião, que os membros levassem pra analisar ao longo do mês e trouxessem as
69 contribuições pra serem dialogadas nessa reunião, o presidente tomou a iniciativa
70 de entrar em contato com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da
71 Bahia – IFBA, órgão citado no documento como parâmetro para que o município de
72 Campos de Júlio seguisse, disse que, infelizmente, após três tentativas de contato,
73 foi atendido, porém não obteve a resposta desejada, continua dizendo que fez uma
74 leitura mais atenta do documento e em sua ótica não conseguiu ver relação na
75 justificativa com o fato que está sendo colocado para mudança, estamos sendo
76 cobrado por um registro separado de hora em sala da hora atividade e o que
77 percebeu no documento sugerido é que se registre o ponto geral, sem separação.
78 Continua dizendo que, ou ele não compreendeu a justificativa ou a mesma não está
79 reforçando o que está sendo solicitado, entende que a dúvida permanece e
80 questiona aos membros quais os entendimentos que tiveram sobre os documentos.
81 O membro Maurocir coloca que o professor não tem dois empregos distintos existe
82 uma única matrícula no contrato, é uma única carga horária a ser cumprida , 25

Opavali *mf*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

83 (vinte e cinco) horas e não entende o porque de diferentes registro no relógio ponto.
84 O presidente Erlan, retoma a fala exprimindo entender que os membros não
85 mudaram seus entendimentos sobre o que já havia sido exposto pelo Controlador e
86 mesmo diante do documento justificando a exigência, direciona a fala à Secretária
87 de Educação dizendo entender que precisa ser solicitado mais explicações sobre a
88 justificativa recebida no documento, ele, enquanto membro do conselho não
89 conseguiu enxergar a relação entre a justificativa e o que está sendo cobrado no
90 documento. Nesse momento a membro Marlei coloca que, no seu entendimento, o
91 que está colocado na justificativa é o modo como tem sido feito até hoje, registrando
92 somente a entrada e saída do servidor, a única ação que não temos feito é expor o
93 em local público, visível, o horário de cada profissional, diz ter percebido essa única
94 diferença entre o que está sendo colocado nos dois documentos o que é possível
95 ser feito sem transtornos. Nesse momento a Secretária de Educação colocou que,
96 juntamente com a membro Marlei, conversarão com o controlador interno, o qual fez
97 a notificação pra questioná-lo se poderá ser feito dessa maneira, apenas expondo os
98 horários em local visível. O Presidente Erlan interrompe para falar sobre outro ponto
99 que lhe chama a atenção nesse documento onde cita que essa notificação é uma
100 exigência do Tribunal de Contas do Estado, diz ser necessário e sugeriu à Secretária
101 de Educação que faça uma pesquisa pra sabermos se outros municípios também
102 receberam essa orientação ou se já tem feito essa prática do modo como o
103 controlador está propondo , diz desconhecer outro município que por recomendação
104 do Tribunal de Contas estão sob investigação e desconhece também municípios que
105 por recomendação do tribunal de contas tenham alterado a sua forma de registro
106 ponto dos servidores da educação. Continuando, coloca que o documento está
107 endereçado à Secretária de Educação e que o Conselho está fazendo o papel de
108 orientá-la sobre como fazer uma resposta, uma devolutiva ao que está sendo
109 exigido. Nesse momento a membro Viviane pede a palavra pra expor uma situação
110 particular, disse não saber se cabe ao conselho ou não, porém gostaria de relatar o
111 ocorrido, expos que seu filho foi para a escola em um determinado dia sem parte
112 do uniforme conforme rege o Regimento Interno da instituição e por esse motivo a
113 gestão da escola o deixou sentado em um banco das 13:00 (treze) horas as 17:00
114 (dezessete) horas e, ela, enquanto mãe, não achou certa a atitude do Coordenador
115 e procurou a Promotoria do município para relatar o fato, diz entender que existe
116 uma normativa da escola, porém que acima da normativa tem uma lei maior,
117 segundo ela, o filho ficou sentado por um longo período e a direção da escola não
118 se preocupou em entrar em contato com ela, mãe, pra dizer o que estava
119 acontecendo na intenção de resolver a questão, continuou relatando que após o
120 ocorrido entrou em contato com a Secretaria de Educação, foi atendida pela
121 Assessora Marlei, informou o que aconteceu e também que procuraria o Conselho
122 Municipal de Educação para expor o ocorrido, no dia seguinte ao acontecido, seu
123 filho se recusava a ir á escola pois seus colegas de sala disseram que ele havia

Oranis . mj

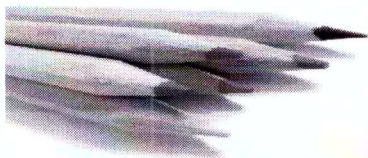


**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

124 perdido uma prova por ter ficado fora da sala de aula, conseguiu entrar em contato
125 com o diretor, José Aparecido, solicitou informações sobre a prova e o mesmo
126 respondeu que iria verificar e daria um retorno, o que não havia acontecido até o
127 momento dessa reunião, no dia de hoje foi chamada novamente à escola porque
128 seu filho, Anderson, havia respondido um professor, conversou e orientou o filho
129 para que isso não acontecesse, finalizou dizendo que levou o acontecido ao
130 conhecimento da Promotoria. O outro ponto que a membro Viviane expos diz
131 respeito a essa cobrança da Controladoria sobre o registro ponto, disse ter passado
132 por uma situação particular de enfermidade e óbito da sua mãe, teve bastante
133 dificuldade em justificar as ausências nesse momento e houve desconto em seus
134 proventos por conta dessa situação. Porém relatou ter percebido em rede
135 aberta/portal da transparência do município que outros servidores com situações
136 semelhantes a dela, com enfermidade e óbito na família, também se ausentaram
137 sem registrar o ponto e no entanto não tiveram suas faltas descontadas como
138 aconteceu com ela, ainda que essa outra servidora é contratada através de portaria,
139 diz estar relatando por entender como injustiça. A Secretária pede a palavra pra
140 justificar sobre a servidora citada, disse que teve ciência do acidente acontecido
141 envolvendo alguns entes da servidora e alguns vindo a óbito, recebeu uma ligação
142 dessa servidora no momento que soube e então, autorizou que a mesma viajasse
143 sem registrar o ponto, reconhece que de fato ela tem uma portaria, e fez uma
144 acordo para que ela nesse momento que não pôde trabalhar, compensasse depois,
145 em horas de trabalho, na escola, acordado com o diretor. A membro Viviane coloca
146 que não acha justo essa servidora ter se ausentado por aproximadamente uma
147 semana, sem registrar o ponto, e não haver desconto em seu pagamento e no
148 entanto citou um professora que, por se esquecer de registrar o ponto em meio
149 período teve seu dia descontado, fez a colocação por existir esse decreto onde
150 consta que, qualquer esquecimento, por menor que seja e independente do motivo,
151 os profissionais efetivos terão seus dias descontados em folhas e no entanto
152 servidores que não são efetivos, são portarias, se ausentam por dias, como
153 aconteceu e não são punidos da mesma forma, acha injusto o modo como tem sido
154 tratado os servidores, com diferença. A membro Máxima pede a palavra em apoio a
155 fala anterior, disse perceber que de fato existe esse tratamento diferente sobre
156 certas situações, fala que em sua ótica, não importa o motivo pelo qual o servidor
157 deixou de registrar o ponto, por esquecimento ou por não estar presente, deve-se
158 punir igualmente, o que, segundo ela, não tem acontecido. O presidente Erlan,
159 retoma a fala e exprimi que entende a colocação da membro Viviane, ela quer que
160 sejamos iguais a todos exemplificando o caso dela, que se ausentou e teve seu
161 provimento descontado e no entanto outro servidor se ausentou e foi dado o direito
162 de compensar essa falta depois, portanto ele questiona se está sendo dado essa
163 opção pra todos, descontar em folha ou repor em horas trabalhadas? Continua
164 direcionando a fala à Secretária de Educação dizendo que o que o conselho está

Anderson

mx



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

DATA: 03/10/2018

HORÁRIO: 16h00min

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

**PAUTA: Elaboração do calendário de reuniões do CME; Calendário Letivo
2019; Informes.**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular: ODILA NELCI KRAMPE DONAT SECRETÁRIA	
Suplente - MARLEI JUNGES	<i>Marlei Junges</i>
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
Titular: NEUZA GOUVÊA MOLEIRO	<i>Neuza</i>
Suplente: RICARDO WATOWSKI PIRES	
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	<i>Odilei</i>
Suplente: JANE REGINA PIZZI CELSO	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: MAUROCIR SILVA VICE-PRESIDENTE	<i>Maurocir</i>
Suplente: FRANCISMÉRE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS	
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
Titular: MÁXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT	<i>Máxima</i>
Suplente: NADIA VIEIRA SOUTO	
REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES	<i>Viviane</i>
Suplente: TATIANE MARTA LUIZ	



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

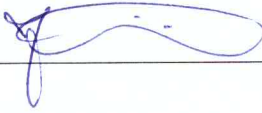

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

DATA: 03/10/2018

HORÁRIO: 16h00min

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

**PAUTA: Elaboração do calendário de reuniões do CME; Calendário Letivo
2019; Informes.**

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES	
Titular: JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU	
Suplente: JOSÉ APARECIDO DA SILVA	
REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES ESTADUAIS OU EQUIVALENTES	
Titular: ZILDA DE OLIVEIRA	
Suplente: JOICI AMANN	
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Titular: ERLAN CRUZ GRANDIS PRESIDENTE	
Suplente: CELITA DONAT	